



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

EDITAL PPGEAMB n°3/2022 – Representação discente no colegiado

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 135 do Regimento Geral da UFLA, torna público o processo de escolha de representante discente de pós-graduação para integrar o respectivo Colegiado.

CRONOGRAMA

18/07/2022	Publicação do Edital.
18/07/2022 a 28/07/2022 (até as 17 h)	Período de inscrição e envio do formulário (anexo I) preenchido e assinado para o e-mail da secretaria do PPGEAMB (posgraduacao.eeng@ufla.br).
29/08/2022	Divulgação da lista de inscritos no site do PPGEAMB.
03/08/2022	Eleição pelo Sistema de Votação da UFLA.
A partir de 03/08/2022	Divulgação do resultado preliminar no site do PPGEAMB.
04/08/2022 a 05/08/2022	Interposição de recurso contra o resultado da eleição.
A partir de 12/08/2022	Resposta contra a interposição de recurso contra o resultado preliminar da eleição e divulgação do resultado final.
12 meses a partir da data da eleição	Período de mandato (permitida uma recondução).

1. DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação da UFLA, no dia **3 de agosto de 2022** (quarta-feira), das 8 às 17 horas.

1.2 No dia da votação será disponibilizado **aos discentes regularmente matriculados no**

programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFLA um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação da UFLA, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

1.3 Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

1.4 Cada **eleitor** terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato, sendo os eleitos definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que o mais votado será eleito como membro titular e o segundo mais votado será eleito como membro suplente.

1.5 Ocorrendo empate será considerado eleito o candidato **com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA. Ocorrendo novo empate, será eleito o de idade mais elevada.**

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

2.1 Deverão ser eleitos 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

2.2 O mandato dos eleitos será de 12 (doze) meses contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 Estão aptos a se candidatar **apenas discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFLA.**

3.2 Os candidatos deverão inscrever-se a partir da data de publicação deste edital **até as 17 horas do dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira)**, enviado para o e-mail da secretaria do PPGEAMB (posgraduacao.eeng@ufla.br) formulário específico (anexo I), preenchido e assinado, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

3.3 Não havendo candidato inscrito dentro do prazo estabelecido no presente edital, o período de inscrição será prorrogado por mais sete dias corridos, e as demais datas do cronograma serão prorrogadas por igual período.

3.4 Após a inscrição o candidato receberá um e-mail de confirmação de sua candidatura.

4. DA APURAÇÃO

4.1 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.

4.2 Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão responsável pelo processo eleitoral.

4.3 Aprovada a ata pela referida Comissão, o resultado do processo eleitoral será divulgado no site do PPGEAMB.

4.4 A Comissão responsável pelo processo eleitoral será composta pelos membros do Colegiado.

4.5 Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do PPGEAMB.

Lavras, 18 de julho de 2022.



Prof. Ronaldo Fia

Presidente do Colegiado do Programa
de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

NOME:

Nº MATRÍCULA:

Declaro estar ciente dos termos do Edital PPGEAMB nº3/2022 que regulamenta o presente processo eleitoral e das disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Declaro ainda que aceito a investidura no cargo acima, caso eleito, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 83, do Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

Lavras, de de 2022.

Assinatura